

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) 

Página para impressão

Exibir Ato

Decreto 1946 - 12 de Maio de 2023

[Alterado](#) [Compilado](#) [Original](#) Publicado no [Diário Oficial nº. 11417](#) de 12 de Maio de 2023**Súmula:** Nomeação de membros para o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná – CEMVEJ/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 87, da Constituição Estadual, em consonância com o Decreto nº 8.335, de 27 de novembro de 2017, e tendo em vista o contido no protocolado nº 20.107.257-3,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná, como representantes da Secretaria de Estado da Cultura:

ADRIANE ISABELLE FAGUNDES DOS SANTOS, RG nº 7.202.860-0, membro titular, em substituição a AIMORÉ ÍNDIO DO BRASIL ARANTES, RG nº 2.083.012-3; ELLEN CUNHA DO NASCIMENTO, RG nº 9.688.591-1, membro suplente, em substituição a ALINE DE SOUZA BARBOSA, RG nº 7.604.772-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 12 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Darci Piana
Governador do Estado em exercício

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Hilton Santin Roveda
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

© **Casa Civil do Governo do Estado do Paraná**
Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

